

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	24,00	Unidade
	bacia de plástico média para cozinha 10lts		
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	10,00	Unidade
	bacia grande plástica para cozinha 30lts		
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	6,00	Unidade
	caixa plástica com tampa para depósito, capacidade para 60lts		
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	4,00	Unidade
	caixa plástica com tampa para depósito, capacidade para 80lts		
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	12,00	Unidade
	deposito plástico para açúcar capacidade 01 kg		
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	12,00	Unidade
	deposito plástico para café capacidade 01 kg		
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	20,00	Unidade
	deposito plástico 5 litros		
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	6,00	Unidade
	deposito plástico para sal capacidade 01 kg		
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	120,00	Unidade
	cesto plástico telado para papel tam para papel tam padrão		
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	60,00	Unidade
	coador de café em 100% algodão 28x15cm com cabo em madeira		
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	120,00	Unidade
	copo de vidro liso transparente, base redonda 180 ml		
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	40,00	Unidade
	garrafa para café, capacidade 1 litro, em plástico		





19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	20,00	Unidade
garrafa térmica de mesa, tampa rosqueavel, ampola com capacidade mínima de 5 lit			
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	6,00	Unidade
garrafa térmica de mesa com tampa e duas torneiras, com capacidade para 12 lts			
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	20,00	Unidade
jarra plástica para água/sucos capacidade 02 litros			
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	20,00	Unidade
jarra plástica para água/sucos capacidade 05 litros			
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	20,00	Unidade
jarra de vidro para água/sucos capacidade 02 litros			
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	40,00	Unidade
prato de vidro raso/fundo			
26	SUPORE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML	24,00	Unidade
suporte de parede em acrílico para copo descartável de 180 ml.			
27	SUPORE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	24,00	Unidade
suporte de parede em acrílico para copo descartável d'água de 50ml			
28	SUPORE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO	12,00	Unidade
suporte para botijão de gás reforçado			
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	6,00	Unidade
registro p/ fogão completo			
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	4,00	Unidade
tabua em polietileno 30x15 cm para uso domestico			
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	4,00	Unidade
tabua em polietileno 60x45 cm para uso domestico			
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	6,00	Unidade
tambor para água capacidade 60lts com tampa			
34	TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA	6,00	Unidade
tambor para água de plástico capacidade 120lts com tampa			
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	60,00	Unidade
tapetes para banheiros 60x40cm			
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	60,00	Unidade
tapetes para porta de entrada 60x40cm			
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	60,00	Unidade





toalha de rosto 50cm 100 % algodão			
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	100,00	Unidade
xicara para café ou chá 90 ml			
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	6,00	Unidade
bandeja retangular em inox pequena tam 36x26cm			
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	6,00	Unidade
bandeja para servir em inox tamanho 45x35			
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE. CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	24,00	Unidade
caneca de alumínio capacidade 4 lts. caneca fabricada em alto padrão em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, chá, leite, café entre outros, café entre outros cabo de madeira.			
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	100,00	Unidade
colher de mesa (sopa) em aço 100% em aço inoxidável de 1ª qualidade			
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	2,00	Q
conjunto de talheres em aço inoxidável de primeira qualidade (garfo e faca)			
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	6,00	Unidade
faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno			
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	40,00	Unidade
acendedor de fogão tipo isqueiro à gás, com trava de segurança e regulador de chamas.			
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	60,00	Pacote
colher descartável (pct) com 50 und			
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	2.000,00	Pacote
copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, pacote com 100und			
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	2.000,00	Pacote
copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml pacote com 180ml			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA	Unidade	100,0
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	80,0
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	Unidade	80,0





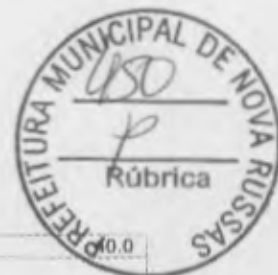
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	
5	CHAIRA/AFIADOR 25 CM CHAIRA/AFIADOR 25 CM	Unidade	30,0
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	Unidade	60,0
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	Unidade	60,0
8	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 60 LITROS CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 60 LITROS	Unidade	60,0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	20,0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	20,0
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	80,0
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL, CAPACIDADE 01 KG	Unidade	20,0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL, TAM PARA PAPEL, TAM PADRÃO	Unidade	200,0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	80,0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	400,0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	50,0
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	Unidade	50,0
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	Unidade	20,0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	80,0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	20,0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	400,0
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	Unidade	30,0





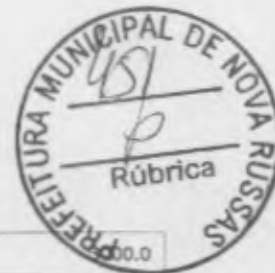
PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14			
26	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	60.0
27	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML.	Unidade	60.0
28	SUORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO SUORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	30.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	20.0
30	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO	Unidade	20.0
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	20.0
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	20.0
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	Unidade	30.0
34	TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA	Unidade	40.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	80.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	80.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	100.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML.	Unidade	180.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	60.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	40.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	50.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	500.0





43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14 CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	Unidade	40.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	CJ	50.0
45	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	40.0
46	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	20.0
47	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	20.0
48	PEGADOR DE SALADA PEGADOR DE SALADA	Unidade	40.0
49	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO	Unidade	40.0
50	PENEIRA PARA SUCO EM INOX PENEIRA PARA SUCO EM INOX	Unidade	40.0
51	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS	Unidade	20.0
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	Unidade	20.0
60	QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, TB CAIXA COM 100 UNIDADES QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, TB CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	150.0
65	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA	Unidade	30.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS, ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	70.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	3000.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	5000.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	5000.0
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	3000.0





72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	200.0
73	QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	150.0
74	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPÁ 400 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL COM TAMPÁ 400 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	200.0
75	COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	200.0
76	KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALUMINIO CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER). KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALUMINIO CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).	Kit	200.0
77	KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER). KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).	Kit	200.0

MANIFESTANTE: Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	10.0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇUCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇUCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	5.0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	5.0
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	Unidade	2.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	5.0
21	JARRA PLASTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	5.0
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14 PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	Unidade	5.0
26	SUORTE DE PAREDE EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. SUORTE DE PAREDE EM ACRILICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	2.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	2.0
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	4.0





	TABUA 1M POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO		
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	2.0
43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14 CONCHA IV SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	Unidade	2.0
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	Unidade	4.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	10.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML. PACOTE COM 180ML.	Pacote	500.0

MANIFESTANTE: Sec. de Meio Ambiente e Desenv.Economico

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	6.0
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	5.0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	2.0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	2.0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	12.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	5.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	10.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	2.0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	4.0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	6.0





23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	4.0
26	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	6.0
27	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML.	Unidade	6.0
28	SUORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO SUORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	6.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	2.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	12.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	12.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	12.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML.	Unidade	24.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	2.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	2.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO. IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO. IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	2.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	12.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	Q	2.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	12.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	60.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	80.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO,	Pacote	200.0





Nova Russas
PREFEITURA



+Empenho
+Resultados



	CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE: 180 ML. PACOTE COM 180ML.		
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	60.0
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	60.0

MANIFESTANTE: Sec. de Agric. e Recursos Hídricos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	12.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	24.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE: 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	8.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	2.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	24.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	2.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	2.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	4.0
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	Unidade	4.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	12.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	50.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	200.0





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND		
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	500.0
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	250.0
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	50.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	20.0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇUCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇUCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	8.0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	8.0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	20.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	12.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	48.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	12.0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	12.0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	12.0
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	12.0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	24.0
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML	Unidade	6.0



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
68 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

f @ @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



	SUPORE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML		
27	SUPORE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUPORE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	Unidade	6.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	24.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	12.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	24.0
38	XICARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XICARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	36.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	2.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	2.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	4.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	24.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	Cj	2.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	10.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	400.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	400.0

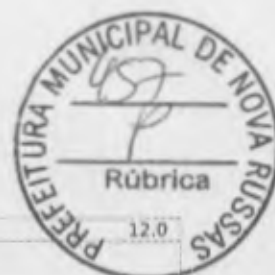
MANIFESTANTE: Secretaria de Segurança Pública

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	12.0



Rua Pedro Francisco Brito, 1398
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas, CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

f @ @prefeituradenovarussas



4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	12,0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12,0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12,0
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	12,0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	30,0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	30,0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	100,0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	12,0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	6,0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	6,0
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	6,0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	20,0
26	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE180 ML SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE180 ML	Unidade	6,0
27	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'AGUA DE 50ML SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'AGUA DE 50ML	Unidade	6,0
28	SUORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO SUORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	6,0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	2,0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	20,0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	20,0





	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM		
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	20.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	24.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	4.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	4.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	6.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE.	Unidade	24.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	20.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	300.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML.	Pacote	300.0

MANIFESTANTE: Sec. de Políticas Públicas das Mulheres

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	12.0
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	Unidade	8.0
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	12.0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12.0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12.0
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	12.0





	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS		
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	30.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	30.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML.	Unidade	100.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	12.0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	6.0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	6.0
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	6.0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	20.0
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	6.0
27	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	Unidade	6.0
28	SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	6.0
29	RÉGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO RÉGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	4.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	24.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	24.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	24.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	24.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	4.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	4.0



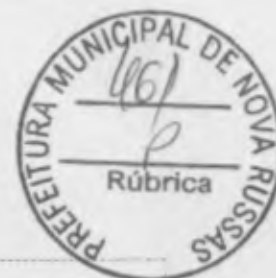


41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	6.0
	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.		
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	24.0
	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE.		
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	20.0
	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.		
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	300.0
	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND		
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	300.0
	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML		

MANIFESTANTE: Fundeb

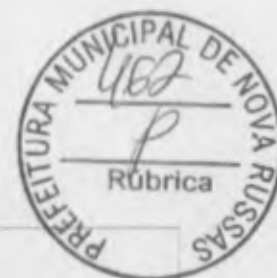
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA	Unidade	400.0
	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA		
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	200.0
	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS		
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	Unidade	200.0
	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS		
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	260.0
	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS		
5	CHAIRA/AFIADOR 25 CM	Unidade	120.0
	CHAIRA/AFIADOR 25 CM		
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	Unidade	240.0
	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS		
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	Unidade	240.0
	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS		
8	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 60 LITROS	Unidade	400.0
	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 60 LITROS		
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	240.0
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG		
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	240.0





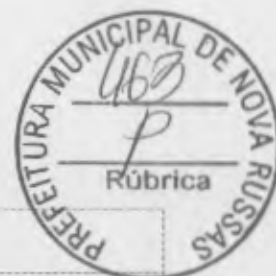
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG		
11	DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G	Unidade	240.0
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	240.0
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	Unidade	240.0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	600.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	400.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	800.0
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM	Unidade	160.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	160.0
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPÁ ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPÁ ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	Unidade	160.0
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPÁ E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPÁ E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	Unidade	160.0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	240.0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	240.0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	1000.0
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14 PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	Unidade	120.0
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML	Unidade	140.0
27	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	Unidade	140.0
28	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	300.0
29	RÉGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	80.0





	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO		
30	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO	Unidade	80.0
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	160.0
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	160.0
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	Unidade	80.0
34	TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA	Unidade	80.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	200.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	200.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	260.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	800.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	140.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	100.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	120.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	1200.0
43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14 CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	Unidade	120.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	q	140.0
45	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	100.0
46	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	120.0





	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL		
47	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	120.0
	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL		
48	PEGADOR DE SALADA	Unidade	200.0
	PEGADOR DE SALADA		
49	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO	Unidade	240.0
	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO		
50	PENEIRA PARA SUCO EM INOX	Unidade	240.0
	PENEIRA PARA SUCO EM INOX		
51	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS	Unidade	120.0
	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS		
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	Unidade	240.0
	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO		
53	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30	Unidade	240.0
	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30		
54	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL	Unidade	240.0
	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL		
55	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26	Unidade	240.0
	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26		
56	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS	Unidade	160.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS		
57	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS	Unidade	160.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS		
58	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS	Unidade	160.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS		
59	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS	Unidade	160.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS		
63	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL	Unidade	160.0
	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL		
64	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL	Unidade	160.0
	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL		
65	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPOSTAR ALTAS TEMPERATURA	Unidade	120.0
	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPOSTAR ALTAS TEMPERATURA		
66	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS	Unidade	240.0
	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS		
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	300.0

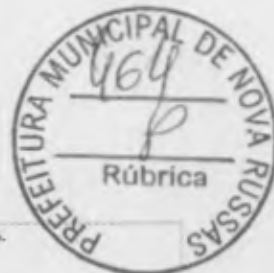




Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.		
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	8000.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	14000.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	14000.0
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	8000.0
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	8000.0
74	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	1000.0
75	COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	1000.0
76	KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALUMINIO CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER). KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALUMINIO CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).	Kit	2400.0
77	KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER). KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).	Kit	2400.0

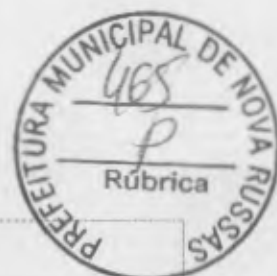
MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA	Unidade	100.0
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	40.0
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	Unidade	20.0
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	40.0
5	CHAIRA/AFIADOR 25 CM CHAIRA/AFIADOR 25 CM	Unidade	20.0
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	Unidade	15.0



Rua Pedro Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
68 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

f @ @prefeituradenovarussas



	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS		
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	Unidade	10.0
9	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG DEPÓSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12.0
10	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPÓSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12.0
11	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G DEPÓSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G	Unidade	12.0
12	DEPÓSITO PLÁSTICO 5 LITROS DEPÓSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	20.0
13	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG DEPÓSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	Unidade	12.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	30.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	200.0
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM	Unidade	12.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	30.0
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	Unidade	20.0
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	Unidade	20.0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	20.0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	30.0
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	30.0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	300.0
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14 PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	Unidade	12.0
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	12.0





	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.		
27	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	Unidade	12.0
28	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	24.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	20.0
30	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO	Unidade	20.0
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	12.0
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	12.0
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	Unidade	20.0
34	TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA	Unidade	20.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	60.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	60.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	100.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	200.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	12.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	30.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	20.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	300.0
43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14 CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	Unidade	20.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA	CJ	20.0





	QUALIDADE (GARFO E FACA)		
	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE: (GARFO E FACA)		
45	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL		
46	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL		
47	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	12.0
	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL		
48	PEGADOR DE SALADA	Unidade	30.0
	PEGADOR DE SALADA		
49	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO	Unidade	30.0
	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO		
50	PENEIRA PARA SUCO EM INOX	Unidade	30.0
	PENEIRA PARA SUCO EM INOX		
51	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS	Unidade	10.0
	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS		
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	Unidade	12.0
	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO		
53	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30	Unidade	20.0
	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30		
54	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL	Unidade	20.0
	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL		
55	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26		
56	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS	Unidade	10.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS		
57	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS	Unidade	12.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS		
58	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS	Unidade	20.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS		
59	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS	Unidade	20.0
	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS		
60	QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, 78 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	20.0
	QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, 78 CAIXA COM 100 UNIDADES		
61	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 20 LITROS	Unidade	10.0
	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 20 LITROS		
62	PANELA EM ALUMÍNIO/CALDEIRÃO CAPACIDADE 60LTS	Unidade	10.0





	PANELA EM ALUMÍNIO/CALDEIRÃO CAPACIDADE 60LTS		
63	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL	Unidade	10.0
64	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL	Unidade	10.0
65	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPPORTAR ALTAS TEMPERATURA LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPPORTAR ALTAS TEMPERATURA	Unidade	30.0
66	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS	Unidade	20.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	20.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	1000.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	1000.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	3000.0
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	1000.0
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	2000.0
73	QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	20.0
74	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	200.0
75	COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	200.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA	Unidade	150.0
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	120.0





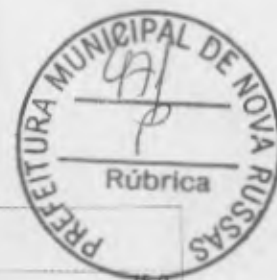
	RACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS		
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	Unidade	102.0
	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS		
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	163.0
	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS		
5	CHAIRA/AFIADOR 25 CM	Unidade	24.0
	CHAIRA/AFIADOR 25 CM		
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	Unidade	160.0
	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS		
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	Unidade	120.0
	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS		
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	63.0
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG		
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	63.0
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG		
11	DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G	Unidade	30.0
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G		
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	112.0
	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS		
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	Unidade	30.0
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG		
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	400.0
	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO		
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	155.0
	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA		
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	800.0
	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML		
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM	Unidade	35.0





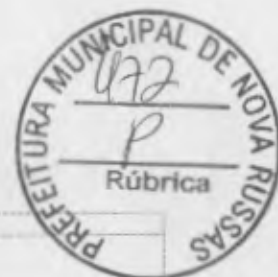
	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM		
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	108.0
	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO		
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	Unidade	45.0
	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT		
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	Unidade	33.0
	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS		
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	46.0
	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS		
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	20.0
	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS		
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	30.0
	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS		
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	1000.0
	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO		
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	Unidade	20.0
	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14		
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	120.0
	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.		
27	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML.	Unidade	120.0
	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML.		
28	SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	60.0
	SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO		
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	30.0
	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO		
30	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO	Unidade	20.0
	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO		
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	22.0
	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO		
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	20.0





	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO		
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	Unidade	75.0
34	TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA	Unidade	60.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	150.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	200.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	400.0
38	XICARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XICARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	400.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	75.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	70.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	85.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	500.0
43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14 CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	Unidade	78.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	Cj	150.0
45	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	35.0
46	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	25.0
47	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	5.0
51	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS	Unidade	5.0
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM B"	Unidade	50.0





	CABO POLIPROPILENO FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX. COM 8", CABO POLIPROPILENO		
53	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30 FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30	Unidade	8.0
54	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL	Unidade	44.0
55	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26 FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26	Unidade	30.0
56	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS	Unidade	45.0
57	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS	Unidade	45.0
58	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS	Unidade	6.0
59	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS	Unidade	6.0
60	QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, T8 CAIXA COM 100 UNIDADES QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, T8 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	200.0
61	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 20 LITROS CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 20 LITROS	Unidade	6.0
62	PANELA EM ALUMÍNIO/CALDEIRÃO CAPACIDADE 60LTS PANELA EM ALUMÍNIO/CALDEIRÃO CAPACIDADE 60LTS	Unidade	12.0
63	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL	Unidade	48.0
64	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL	Unidade	31.0
65	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA	Unidade	40.0
66	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS	Unidade	15.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	200.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	817.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	7500.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 180ML	Pacote	9500.0





	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML		
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	1300.0
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	1600.0
73	QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	400.0
74	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	1000.0
75	COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote	500.0

MANIFESTANTE: Sec. da Juventude, Turismo e Desporto

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	6.0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇUCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇUCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	4.0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	4.0
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	4.0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	12.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	6.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	24.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	3.0
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	Unidade	3.0
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	Unidade	3.0

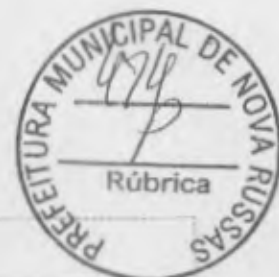




Nova Russas
PREFEITURA



+Empenho
+Resultados



	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPAS E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS		
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	4.0
28	SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	4.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	4.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	12.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	12.0
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	12.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML.	Unidade	24.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	4.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	2.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	4.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	20.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	CJ	2.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade	12.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	100.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML. PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote	200.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote	200.0
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote	120.0





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados

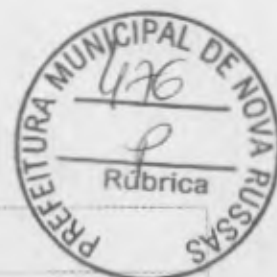


	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND		
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	120.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	Unidade	30.0
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	Unidade	30.0
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	Unidade	60.0
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	Unidade	30.0
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	Unidade	20.0
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	Unidade	10.0
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	Unidade	10.0
11	DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G	Unidade	10.0
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	10.0
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	Unidade	10.0
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	Unidade	20.0
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	Unidade	12.0
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	Unidade	100.0





	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML.		
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM	Unidade	3.0
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	Unidade	3.0
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	Unidade	2.0
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	Unidade	2.0
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	8.0
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	Unidade	8.0
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	Unidade	8.0
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	Unidade	100.0
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14 PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	Unidade	4.0
26	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	Unidade	12.0
27	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML.	Unidade	12.0
28	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS REFORÇADO SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS REFORÇADO	Unidade	12.0
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	Unidade	6.0
31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	4.0
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	Unidade	4.0
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	Unidade	10.0
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	Unidade	30.0
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	Unidade	30.0





	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM		
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	Unidade	50.0
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	Unidade	60.0
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	Unidade	20.0
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35 BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	Unidade	20.0
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA. CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	Unidade	10.0
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	Unidade	100.0
43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14 CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	Unidade	4.0
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA) CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	□	10.0
45	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	2.0
46	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL	Unidade	2.0
51	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS	Unidade	2.0
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	Unidade	8.0
53	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30 FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30	Unidade	6.0
54	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL	Unidade	6.0
55	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26 FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26	Unidade	6.0
56	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS	Unidade	6.0
57	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS	Unidade	6.0



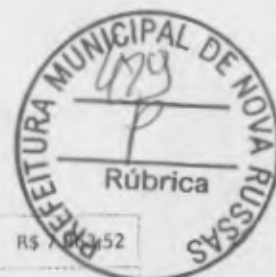


	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS			
58	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS	Unidade		6.0
59	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS	Unidade		6.0
63	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL	Unidade		6.0
64	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL	Unidade		6.0
66	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS	Unidade		6.0
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS. ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	Unidade		10.0
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote		500.0
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	Pacote		800.0
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	Pacote		800.0
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	Pacote		500.0
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote		500.0
75	COPO DESCARTÁVEL ACRÍLICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL ACRÍLICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES	Pacote		400.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA	750.0	Unidade	R\$ 12,87	R\$ 9.652,50
Especificação: AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA					





2	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	524.0	Unidade	R\$ 13,48	R\$ 7.074,52
Especificação: BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS					
3	BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS	450.0	Unidade	R\$ 15,72	R\$ 7.074,00
Especificação: BACIA GRANDE PLÁSTICA PARA COZINHA 30LTS					
4	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS	668.0	Unidade	R\$ 15,80	R\$ 10.554,40
Especificação: BALDE PLÁSTICO PRETO C/ ALÇA, CAPACIDADE 10LTS					
5	CHAIRA/AFIADOR 25 CM	194.0	Unidade	R\$ 31,30	R\$ 6.072,20
Especificação: CHAIRA/AFIADOR 25 CM					
6	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS	511.0	Unidade	R\$ 60,07	R\$ 30.695,77
Especificação: CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 60LTS					
7	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS	454.0	Unidade	R\$ 64,05	R\$ 29.078,70
Especificação: CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA DEPÓSITO, CAPACIDADE PARA 80LTS					
8	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 60 LITROS	460.0	Unidade	R\$ 53,59	R\$ 24.651,40
Especificação: CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI 60 LITROS					
9	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	400.0	Unidade	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
Especificação: DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG					
10	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	400.0	Unidade	R\$ 8,41	R\$ 3.364,00
Especificação: DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG					
11	DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G	292.0	Unidade	R\$ 6,51	R\$ 1.900,92
Especificação: DEPOSITO PLÁSTICO PARA COLORAU CAPACIDADE 500G					
12	DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS	510.0	Unidade	R\$ 22,22	R\$ 11.332,20
Especificação: DEPOSITO PLÁSTICO 5 LITROS					
13	DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG	320.0	Unidade	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
Especificação: DEPOSITO PLÁSTICO PARA SAL CAPACIDADE 01 KG					
14	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO	1444.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 17.587,92
Especificação: CESTO PLÁSTICO TELADO PARA PAPEL TAM PARA PAPEL TAM PADRÃO					
Valor total do lote R\$ 166.095,53 (cento e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)					

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	832.0	Unidade	R\$ 9,27	R\$ 7.712,64
Especificação: COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA					
16	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML	2726.0	Unidade	R\$ 3,57	R\$ 9.731,82





Especificação: COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 180 ML					
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM	210.0	Unidade	R\$ 13,35	R\$ 2.803,50
Especificação: ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM PLÁSTICO 1ª. QUALIDADE COM 35CM					
18	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	445.0	Unidade	R\$ 53,63	R\$ 23.865,35
Especificação: GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO					
19	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT	300.0	Unidade	R\$ 52,41	R\$ 15.723,00
Especificação: GARRAFA TÉRMICA DE MESA, TAMPA ROSQUEAVEL, AMPOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LIT					
20	GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS	244.0	Unidade	R\$ 120,78	R\$ 29.470,32
Especificação: GARRAFA TÉRMICA DE MESA COM TAMPA E DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LTS					
21	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	447.0	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 5.364,00
Especificação: JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS					
22	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS	368.0	Unidade	R\$ 29,86	R\$ 10.988,48
Especificação: JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 05 LITROS					
23	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	116.0	Unidade	R\$ 36,97	R\$ 4.288,52
Especificação: JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS					
24	PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO	2904.0	Unidade	R\$ 6,19	R\$ 17.975,76
Especificação: PRATO DE VIDRO RASO/FUNDO					
25	PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14	191.0	Unidade	R\$ 8,53	R\$ 1.629,23
Especificação: PENEIRA EM PLÁSTICO NÚMERO 14					
Valor total do lote R\$ 129.552,62 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML	398.0	Unidade	R\$ 45,23	R\$ 18.001,54
Especificação: SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML					
27	SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	392.0	Unidade	R\$ 32,20	R\$ 12.622,40
Especificação: SUORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML					
28	SUORTE PARA BOTIJÃO DE GAS REFORÇADO	460.0	Unidade	R\$ 29,59	R\$ 13.611,40
Especificação: SUORTE PARA BOTIJÃO DE GAS REFORÇADO					
29	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	178.0	Unidade	R\$ 43,79	R\$ 7.794,62
Especificação: REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO					
30	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO	140.0	Unidade	R\$ 106,67	R\$ 14.933,80
Especificação: REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL - COMPLETO					





31	TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO	226.0	Unidade	R\$ 21,16	R\$ 4.782,16
Especificação: TABUA EM POLIETILENO 30X15 CM PARA USO DOMESTICO					
32	TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO	220.0	Unidade	R\$ 41,64	R\$ 9.160,80
Especificação: TABUA EM POLIETILENO 60X45 CM PARA USO DOMESTICO					
33	TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA	221.0	Unidade	R\$ 81,89	R\$ 18.097,69
Especificação: TAMBOR PARA ÁGUA CAPACIDADE 60LTS COM TAMPA					
34	TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA	206.0	Unidade	R\$ 95,22	R\$ 19.615,32
Especificação: TAMBOR PARA ÁGUA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 120LTS COM TAMPA					
35	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	672.0	Unidade	R\$ 20,88	R\$ 14.031,36
Especificação: TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM					
36	TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM	710.0	Unidade	R\$ 24,07	R\$ 17.089,70
Especificação: TAPETES PARA PORTA DE ENTRADA 60X40CM					
37	TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO	1062.0	Unidade	R\$ 20,61	R\$ 21.887,82
Especificação: TOALHA DE ROSTO 50CM 100 % ALGODÃO					
Valor total do lote R\$ 171.628,61 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML	1896.0	Unidade	R\$ 5,35	R\$ 10.143,60
Especificação: XÍCARA PARA CAFÉ OU CHÁ 90 ML					
39	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	333.0	Unidade	R\$ 27,49	R\$ 9.154,17
Especificação: BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM					
40	BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35	282.0	Unidade	R\$ 46,57	R\$ 13.132,74
Especificação: BANDEJA PARA SERVIR EM INOX TAMANHO 45X35					
41	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS. CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.	335.0	Unidade	R\$ 36,73	R\$ 12.304,55
Especificação: CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 4 LTS. CANECA FABRICADA EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO, IDEAL PARA AQUECER OU FERVER ÁGUA, CHÁ, LEITE, CAFÉ ENTRE OUTROS, CAFÉ ENTRE OUTROS CABO DE MADEIRA.					
42	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	2804.0	Unidade	R\$ 2,67	R\$ 7.486,68
Especificação: COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE					
43	CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14	264.0	Unidade	R\$ 36,67	R\$ 9.680,88
Especificação: CONCHA P/ SERVIR FUNDA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO Nº 14					
44	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	378.0	CJ	R\$ 38,20	R\$ 14.439,60

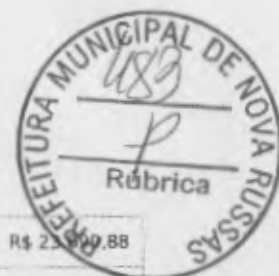




Especificação: CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)					
45	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	187.0	Unidade	R\$ 42,01	R\$ 7.855,87
Especificação: CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL					
46	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL	177.0	Unidade	R\$ 56,70	R\$ 10.035,90
Especificação: CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 5 LITROS LINHA HOTEL					
47	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL	157.0	Unidade	R\$ 137,92	R\$ 21.653,44
Especificação: CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 10 LITROS LINHA HOTEL					
48	PEGADOR DE SALADA	270.0	Unidade	R\$ 11,66	R\$ 3.148,20
Especificação: PEGADOR DE SALADA					
49	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO	310.0	Unidade	R\$ 16,23	R\$ 5.031,30
Especificação: PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO					
50	PENEIRA PARA SUCO EM INOX	310.0	Unidade	R\$ 14,13	R\$ 4.380,30
Especificação: PENEIRA PARA SUCO EM INOX					
51	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS	157.0	Unidade	R\$ 57,44	R\$ 9.018,08
Especificação: ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CAPACIDADE PARA 50LTS					
Valor total do lote R\$ 137.465,31 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO	344.0	Unidade	R\$ 19,41	R\$ 6.677,04
Especificação: FACA, PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, COM 8", CABO POLIPROPILENO					
53	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30	274.0	Unidade	R\$ 27,80	R\$ 7.617,20
Especificação: FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO NUMERO 30					
54	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL	310.0	Unidade	R\$ 52,20	R\$ 16.182,00
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM GRANDE NUMERO 30 LINHA HOTEL					
55	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26	286.0	Unidade	R\$ 76,33	R\$ 21.830,38
Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO TAM MÉDIO NUMERO 26					
56	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS	221.0	Unidade	R\$ 33,06	R\$ 7.306,26
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 03 LTS					
57	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS	223.0	Unidade	R\$ 76,73	R\$ 17.110,79
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 06 LTS					
58	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS	192.0	Unidade	R\$ 97,55	R\$ 18.729,60
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 12 LTS					

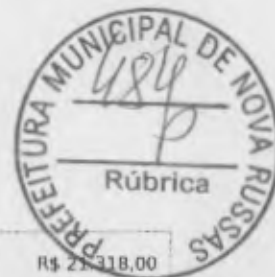




59	PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS	192.0	Unidade	R\$ 123,39	R\$ 23.699,88
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 15 LTS					
60	QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, T8 CAIXA COM 100 UNIDADES	370.0	Caixa	R\$ 23,34	R\$ 8.635,80
Especificação: QUENTINHA EM ALUMÍNIO PARA REFEIÇÕES, T8 CAIXA COM 100 UNIDADES					
61	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 20 LITROS	16.0	Unidade	R\$ 139,96	R\$ 2.239,36
Especificação: CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA 20 LITROS					
62	PANELA EM ALUMÍNIO/CALDEIRÃO CAPACIDADE 60LTS	22.0	Unidade	R\$ 162,72	R\$ 3.579,84
Especificação: PANELA EM ALUMÍNIO/CALDEIRÃO CAPACIDADE 60LTS					
63	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL	224.0	Unidade	R\$ 71,87	R\$ 16.098,88
Especificação: PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4/5LTS LINHA HOTEL					
64	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL	207.0	Unidade	R\$ 194,23	R\$ 40.205,61
Especificação: PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10LTS LINHA HOTEL					
65	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA	220.0	Unidade	R\$ 20,06	R\$ 4.413,20
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA					
66	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS	281.0	Unidade	R\$ 16,93	R\$ 4.757,33
Especificação: RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALIMENTOS					
Valor total do lote R\$ 199.074,17 (cento e noventa e nove mil e setenta e quatro reais e dezessete centavos)					

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	736.0	Unidade	R\$ 4,63	R\$ 3.407,68
Especificação: ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO À GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.					
68	COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	13587.0	Pacote	R\$ 5,84	R\$ 79.348,08
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND					
69	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	31780.0	Pacote	R\$ 5,85	R\$ 185.913,00
Especificação: COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND					
70	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	36700.0	Pacote	R\$ 7,48	R\$ 274.516,00
Especificação: COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML					
71	GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND	14230.0	Pacote	R\$ 6,57	R\$ 93.491,10
Especificação: GARFO DESCARTÁVEL (PCT) COM 50 UND					
72	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES	15330.0	Pacote	R\$ 4,46	R\$ 68.371,80
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NÚMERO 12 PACOTE COM 10 UNIDADES					





73	QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES	570.0	Caixa	R\$ 37,40	R\$ 21.118,00
Especificação: QUENTINHA EM ISOPOR PARA REFEIÇÕES, R2 CAIXA COM 100 UNIDADES					
74	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES	2400.0	Pacote	R\$ 55,16	R\$ 132.384,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 400 ML PCT COM 100 UNIDADES					
75	COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES	2300.0	Pacote	R\$ 17,35	R\$ 39.905,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL ACRILICO RESISTENTE COM 300 ML PCT COM 100 UNIDADES					
76	KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALUMINIO CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).	2600.0	Kit	R\$ 34,19	R\$ 88.894,00
Especificação: KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ALUMINIO CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).					
77	KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).	2600.0	Kit	R\$ 16,19	R\$ 42.094,00
Especificação: KIT PARA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO (COPO, PRATO E COLHER).					
Valor total do lote R\$ 1.029.642,66 (um milhão e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)					

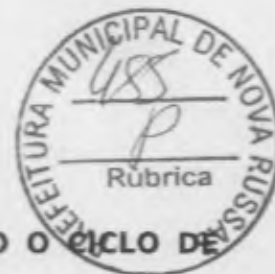
Valor total R\$ 1.833.458,90 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.833.458,90 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

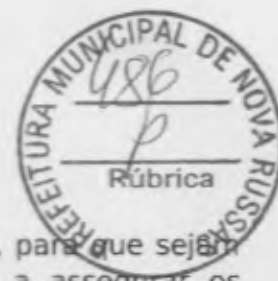
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).





6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

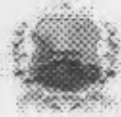
6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais





penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

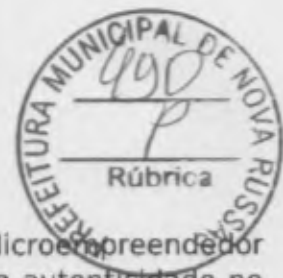
8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

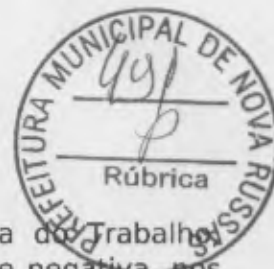
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

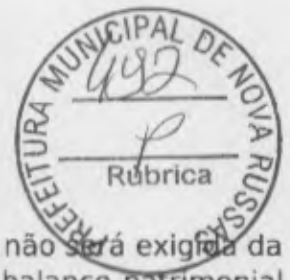
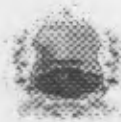
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).





8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de

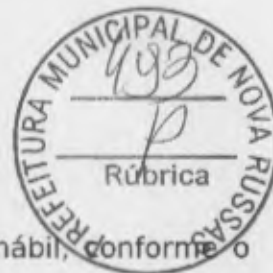




Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
Todos

+Empenho
+Resultados



empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Russas/CE, 06 de março de 2025


ALINE MADUREIRA ROSA
RESPONSÁVEL



Rua Padre Francisco Rosa, 1386
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE
88 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas